

DECRETO Nº 45.551, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$18.837.961,73 (DEZOITO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 285 - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.551, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídrico, Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
18 127 3248 2147	0001 A	285	3390				590.500,00			
	0001 A	285	3390				2.909.500,00			
	0001 A	285	3390				9.500.000,00			
	0001 A	285	4490					5.837.961,73		
TOTAL							13.000.000,00	5.837.961,73		
TOTAL POR SECRETARIA										18.837.961,73
Protocolo 87799										

DECRETO Nº 45.552, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$78.070.498,93 (SETENTA E OITO MILHÕES, SETENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.552, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
1264 Ampliação e Aparelhamento da Assembleia Legislativa										
01 031 3282 1264	0011 P	100	4490					568.427,00		
2252 Administração e Processamento Legislativo										
01 031 3282 2252	0011 A	100	3390				3.021.000,00			
TOTAL							3.021.000,00	568.427,00		
TOTAL POR SECRETARIA										3.589.427,00
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0023 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado										
28 846 0003 0023	0001 E	100	3190		120.756,78					
TOTAL					120.756,78					
TOTAL POR SECRETARIA										120.756,78
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
1556 Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística										
23 695 3303 1556	0007 P	160	4490					32.500,00		
TOTAL								32.500,00		
TOTAL POR SECRETARIA										32.500,00
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
0002 Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (precatórios) Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
28 846 0003 0002	0001 E	100	3390				3.668,22			
TOTAL							3.668,22			
TOTAL POR SECRETARIA										3.668,22
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR-SUS										
2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública										
10 305 3274 2236	0001 A	100	3390				14.723,94			
3305 SAÚDE EM REDE										
2164 Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011 A	121	3390				62.976,42			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0011 P	231	3350				7.760.000,00			
TOTAL							7.837.700,36			
TOTAL POR SECRETARIA										7.837.700,36

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIZIR AMAZONAS										
2380 Encontros, Eventos, Ações Socioculturais e Feiras para a Promoção da Produção Rural										
20 392 3277 2380	0011 A	160	3350				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	145	3390				120.000,00			
TOTAL							120.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										120.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	160	3391				130.000,00			
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0003 P	271	4490				12.585.310,00			
1498 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais										
26 785 3300 1498	0007 P	271	4490				3.590.641,99			
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
26 782 3300 2172	0011 A	160	3390				210.494,58			
TOTAL							340.494,58	16.175.951,99		
TOTAL POR SECRETARIA										16.516.446,57

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	246	3390				49.800.000,00			
TOTAL							49.800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										49.800.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										78.070.498,93

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
2274 Assistência ao Servidor da Assembleia Legislativa										
01 331 3282 2274	0011 A	100	3390				3.589.427,00			
TOTAL							3.589.427,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.589.427,00

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
03 122 0001 2003	0001 A	100	3191				120.756,78			
TOTAL							120.756,78			
TOTAL POR SECRETARIA										120.756,78

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
1556 Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística										
23 695 3303 1556	0001 P	160	3390				32.500,00			
TOTAL							32.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										32.500,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação Sustentável de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 571 3306 2098	0011 A	100	3390				3.668,22			
TOTAL							3.668,22			
TOTAL POR SECRETARIA										3.668,22

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				14.723,94			
	0001 A	121	3390				62.976,42			
3305 SAÚDE EM REDE										
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	231	3390				7.760.000,00			
TOTAL							7.837.700,36			
TOTAL POR SECRETARIA										7.837.700,36

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIZIR AMAZONAS										
2104 Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pecuária e Fauna										
20 608 3277 2104	0001 A	160	3390				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2672 Desenvolvimento de Agenda Positiva junto aos Povos Indígenas										
14 422 3301 2672	0001 A	145	3390				120.000,00			
TOTAL							120.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										120.000,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0001 P	160	4490				130.000,00			
	0001 P	160	4490				210.494,58			
	0011 P	271	4490				2.190.651,04			
	0011 P	271	4490				12.585.310,00			
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água										
17 512 3300 1288	0005 P	271	4490				1.399.990,95			
TOTAL							16.516.446,57			
TOTAL POR SECRETARIA										16.516.446,57

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001 A	246	3390				805.685,60			
	0001 A	246	3390				1.527.020,39			
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	246	3390				20.700.000,00			
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica										
12 122 3283 2693	0001 A	246	3391				467.294,01			
2746 Transporte Escolar - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2746	0003 A	246	3390				2.300.000,00			
	0005 A	246	3390				4.200.000,00			
	0006 A	246	3390				3.700.000,00			
	0008 A	246	3390				3.800.000,00			
2747 Transporte Escolar - Ensino Médio										
12 362 3283 2747	0003 A	246	3390				2.000.000,00			
	0005 A	246	3390				3.700.000,00			
	0006 A	246	3390				3.300.000,00			
	0008 A	246	3390				3.300.000,00			
TOTAL							49.800.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										49.800.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										78.070.498,93
Protocolo 87805										

DECRETO Nº 45.553, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$3.093.000,00 (TRÊS MILHÕES E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.553, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2792 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde										
10 302 3305 2792	0005 A	121	3341				1.000.000,00			
	0006 A	121	3341				1.500.000,00			
	0008 A	121	3341				593.000,00			
TOTAL							3.093.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.093.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA					
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2790 Reserva Técnica de Bancada										
99 999 9999 2790	0001 A	121	9999					593.000,00		
	0001 A	121	9999					1.000.000,00		
	0001 A	121	9999					1.500.000,00		
TOTAL								3.093.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA								3.093.000,00		
Protocolo 87807										

DECRETO Nº 45.554, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$296.102,65 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.554, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2164 Assistência à Saúde em Traumatismo-Ortopedia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011 A	485	3390				296.102,65			
TOTAL							296.102,65			
TOTAL POR SECRETARIA										296.102,65
Protocolo 87813										

DECRETO Nº 45.555, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.555, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001 A	401	3350				60.000,00			
TOTAL							60.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										60.000,00
Protocolo 87820										

DECRETO Nº 45.556, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.827.600,00 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 427 - Cotaparte da Contribuição do Salário-Educação, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.556, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001 A	427	3390				34.000,00			
	0001 A	427	4490				1.684.800,00			
	0011 A	427	3390				51.000,00			
	0011 A	427	4490				1.684.800,00			
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001 A	427	3390				34.000,00			
	0001 A	427	4490				1.144.000,00			
	0011 A	427	3390				51.000,00			
	0011 A	427	4490				1.144.000,00			
TOTAL							170.000,00	5.657.600,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.827.600,00
Protocolo 87821										

DECRETO Nº 45.557, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.557, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				450.000,00			
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001 A	100	3390				550.000,00			
2158 Atendimento Jurídico Especializado										
14 422 3269 2158	0001 A	100	3390				500.000,00			
TOTAL							1.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										
										1.500.000,00
Protocolo 87823										

DECRETO Nº 45.558, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$94.000.000,00 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 321 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.558, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001 A	321	3190	94.000.000,00						
TOTAL					94.000.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA										
										94.000.000,00
Protocolo 87826										

DECRETO Nº 45.559, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$34.541.059,15 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.559, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3303 2321	0001 A	345	3390				400.000,00			
TOTAL							400.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										400.000,00
41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
2123 Administração e Operacionalização do Sistema Prisional										
14 421 3260 2123	0011 A	345	3390				34.141.059,15			
TOTAL							34.141.059,15			
TOTAL POR SECRETARIA										34.141.059,15
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										34.541.059,15
Protocolo 87832										

DECRETO Nº 45.560, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$167.752,00 (CENTO E SESENTA E SETE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.560, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	431	3390				82.152,00			
	0001 A	431	3390				85.600,00			
TOTAL							167.752,00			
TOTAL POR SECRETARIA										167.752,00
Protocolo 87835										

DECRETO Nº 45.561, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$223.985,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.561, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	480	3390				81.981,00			
	0001 A	480	4490					93.324,00		
3264 AMAZONAS SEGURO										
2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153	0001 A	480	4490				48.680,00			
TOTAL							81.981,00	142.004,00		
TOTAL POR SECRETARIA										223.985,00
Protocolo 87836										

DECRETO Nº 45.562, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$815.127,53 (OITOCENTOS E QUINZE MIL, CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.562, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11000 CASA CIVIL										
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA										
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2633 Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
14 422 3235 2633	0001 A	118	3350				815.127,53			
TOTAL							815.127,53			
TOTAL POR SECRETARIA										815.127,53

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25103 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
17 512 3300 1547	0011 P	118	4490				815.127,53			
TOTAL							815.127,53			
TOTAL POR SECRETARIA										815.127,53
Protocolo 87839										

DECRETO Nº 45.563, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$34.944.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.563, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2450 Serviços Ambientais, Adaptação e Mitigação às Mudanças do Clima										
18 541 3248 2450	0011 A	145	4440					34.944.000,00		
TOTAL								34.944.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										34.944.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30701 FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2426 Gestão dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente										
18 541 3248 2426	0001 A	145	3390				34.944.000,00			
TOTAL							34.944.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										34.944.000,00
Protocolo 87844										

DECRETO Nº 45.564, DE 05 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.213.831,98 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 345 - Recursos do Royalties sobre o Petróleo, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 45.564, DE 05 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1529 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde										
10 302 3267 1529	0011 P	345	4490					1.013.831,98		
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	345	3390				100.000,00			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	345	3390				100.000,00			
TOTAL										
200.000,00 1.013.831,98										
TOTAL POR SECRETARIA										
1.213.831,98										
Protocolo 87845										

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o falecimento da Desembargadora Liana Belém Pereira Mendonça de Souza, ocorrido na data de hoje, nesta Capital;

CONSIDERANDO a magnitude de sua biografia, com a sua dedicação de quase cinco décadas à magistratura amazonense, exercendo as funções de Juíza de Direito, nas Comarcas de Eirunepé e de Itacoatiara, sendo promovida para a Capital em 1978, atuando na 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis, tomando posse no cargo de Desembargadora, no dia 30 de outubro de 1991, aposentando-se após quase 11 anos destinados à desembargatoria, em 16 de abril de 2002;

CONSIDERANDO que presidiu a Associação dos Magistrados do Amazonas, por dois mandatos consecutivos, correspondentes aos biênios 1995/1997 e 1997/1999, com destaque por ser a primeira e única mulher a presidir a AMAZON;

CONSIDERANDO que foi a primeira representante do norte do País a ser eleita Presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreiras Jurídicas - ABMCJ, além de ter presidido a Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica Regional do Amazonas - ABMCJ-AM, por diversos mandatos, e vice-presidente da Academia de Letras, Ciências e Artes do Amazonas - ALCEAR.

CONSIDERANDO que a sua vida foi pautada e reconhecida pelos valores éticos, sempre ressaltados em suas decisões, que zelavam pela moralidade, espírito público e valores humanísticos;

CONSIDERANDO, ainda, constituir-se em irrecusável dever a reverência a pessoas de tal quilate, de sorte a manter sua memória e seu exemplo permanentemente vivos, em cada amazonense, resolve

DECLARAR luto oficial, por três dias, no âmbito do Estado do Amazonas, pelo falecimento da Desembargadora **LIANA BELÉM PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA**.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 87846

DECRETO DE 05 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 181/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 30 de abril de 2022, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NÍVEA MARIA AZRAK DE ANDRADE**, do cargo de confiança de Secretária Executiva Adjunta da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.